

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO 167/2020; 4º ADITIVO CONTRATO 410/2019



EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO 167/2020; 4º ADITIVO CONTRATO 410/2019



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º.

Nº DO CONTRATO: 167/2020

CONTRATADA: TEKNIK CONSTRUTORA LTDA

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, QUE SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SE ENCONTRAM ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO CERTAME QUE DEU ORIGEM A ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º.

Nº DO CONTRATO: 410/2019

CONTRATADA: TEKNIK CONSTRUTORA LTDA

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA CIVIL DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 01013784-24/2013, QUE SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SE ENCONTRAM ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO CERTAME QUE DEU ORIGEM A ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DO SEU TERMO FINAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS